



#comofazer
MEI



TUTORIAL

NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA

Última atualização
15/04/2025



Você sabia que o Sebrae é um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país?

Além disso, direcionamos nossas ações para ampliação do atendimento, formalização e sustentabilidade dos empreendedores, aplicação da Lei Geral e desenvolvimento de políticas públicas, inovação, entre outras frentes.



O Sebrae tira todas suas dúvidas durante toda a formalização, **mas não interfere** em processos específicos de outros órgãos.

Para tratar assuntos relacionados à NFA-e, entre em contato com a **Secretaria Estadual de Fazenda**, preenchendo o formulário disponibilizado no site:

<https://bit.ly/AtendimentoDFE>



O processo de formalização do MEI é realizado pelo **site do Governo Federal**:

<https://gov.br/mei>

Para tratar de assuntos relacionados a:

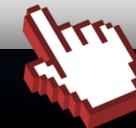
- Pagamento de contribuição mensal (DAS)
- Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)
- Desenquadramento
- Consulta de optantes do SIMEI
- Parcelamento
- Débito Automático

<https://bit.ly/FaleConoscoMEI>



No caso de problemas relativos à **Formalização do MEI** entre em contato com a Ouvidoria:

<https://bit.ly/BRFala>



SUMÁRIO

Cadastro da empresa.....	5
Emissão da nota fiscal.....	10
Consulta e cancelamento da nota fiscal.....	24
Acesso ao manual da NFA-e.....	28
Acesso ao Fale conosco da Nfa-e.....	29



CADASTRAMENTO DA EMPRESA

CASO JÁ POSSUA CADASTRO, AVANCE PARA A PÁGINA 10.

Acesse o site: <https://nfae.fazenda.rj.gov.br/sefaz-dfe-nfae/paginas/inicio.faces>
Clique sobre o x para fechar o pop-up.

ATENÇÃO!

Alguns ícones/menus podem mudar de posição, em função de atualizações no site.

The screenshot shows the NFAE (Nota Fiscal Avulsa Eletrônica) website interface. At the top, there are logos for the Government of Rio de Janeiro, NFAE, and the State Treasury (FAZENDA GOV RJ). The page title is "Início". A prominent pop-up window titled "Aviso" is displayed in the center. The pop-up has a blue background and contains the following text: "MEI com Inscrição Estadual", "Acesse o QRCode para baixar o APP NFF e emitir notas fiscais de venda de forma mais fácil e rápida", and a button labeled "CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS". There are two QR codes, one for the App Store and one for Google Play, along with a smartphone displaying the NFF app interface. A red hand cursor icon is pointing at the close button (an 'x' in a square) in the top right corner of the pop-up. Below the pop-up, the website form is partially visible, showing fields for "MEI que comercializa mercadorias", "Avulsa nº", and "Chave de Acesso".

Clique em: “Emitir NFA-e”.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

NFA-e Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica
v.3.0.22 20240625-1

FAZENDA GOV
RJ

Início

Emitir NFA-e
Cadastro
Relatório

Gerenciar
Emissão

? Dúvidas na emissão da nota?
Clique aqui e veja o manual

Prezado usuário,
A NFA-e, modelo 55, está regulamentada pelo Art. 37 do Anexo I do Livro VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427/00. Antes de iniciar qualquer emissão, leia atentamente as informações abaixo sobre quem pode utilizá-la e em quais situações.

MEI que comercializa mercadorias ▼

Somente pode ser emitido para acobertar a saída ou entrada de mercadorias. Para emissão, será exigido prévio cadastro e o acesso deve ser realizado na opção “Acesso por senha”. O documento não pode ser utilizado por estabelecimento que realiza prestação de serviço de transporte como “conhecimento de transporte”. O documento também não pode ser utilizado por MEI que realize prestação de serviço inscrito

Seleção. ▼

Nota Fiscal Avulsa nº

Chave de Acesso

i e a w 5 z 6

Clique em: “Clique aqui”.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

NFAe Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica
v.3.0.33 20240716-1

FAZENDA GOV
RJ

Início

Manual

MEI – Microempreendedor individual, Pessoa Jurídica não contribuinte do ICMS e Pessoa Física não contribuinte do ICMS devem realizar o cadastro antes do primeiro acesso. [Clique aqui.](#)

Certificado Digital

Tipo de remetente* Seleccione... ▼

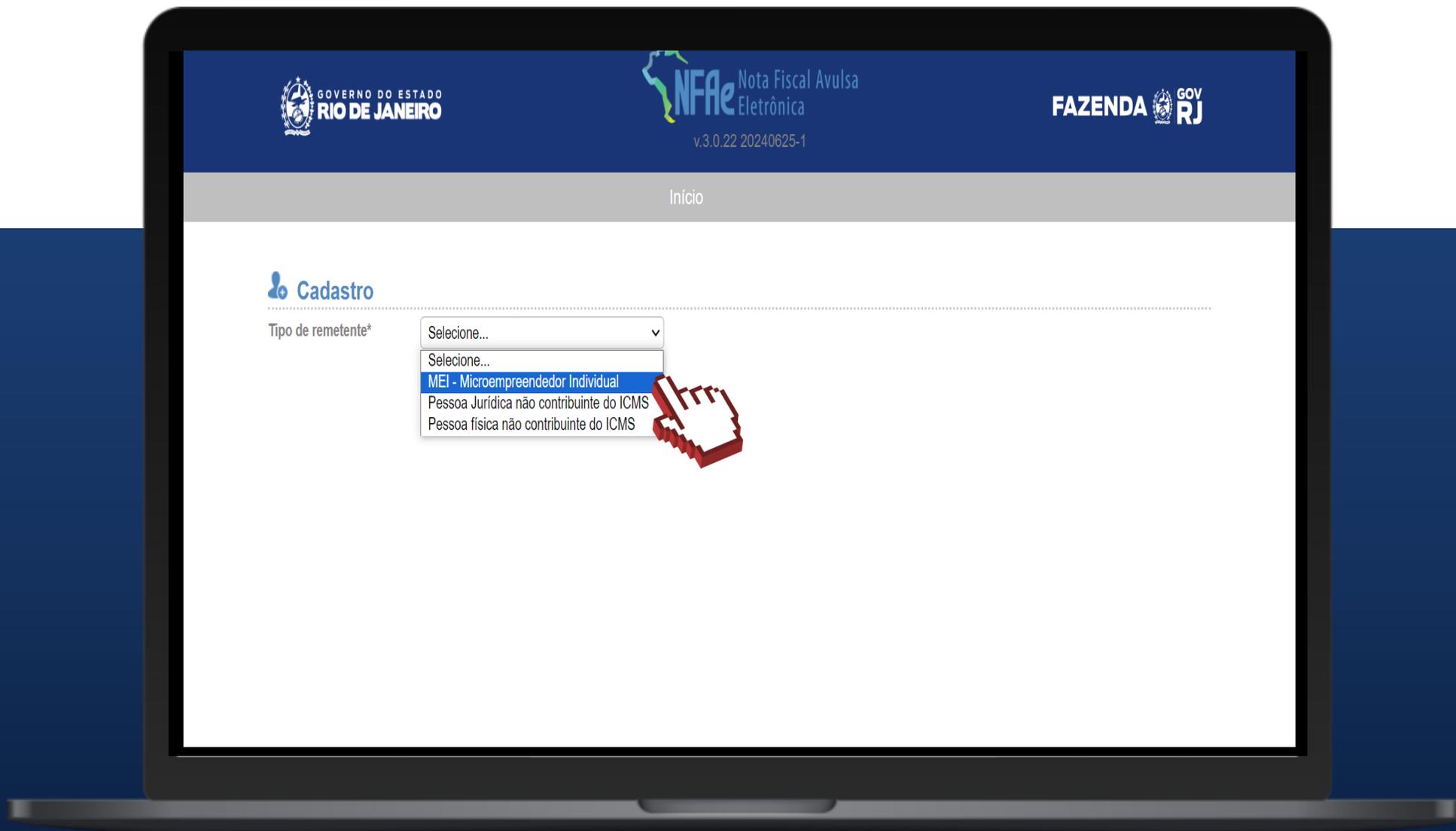
Acesso exclusivamente por Certificado Digital do tipo e-CNPJ, e-PJ ou e-CPF

Por senha

Tipo de remetente* Seleccione... ▼

[Recuperar senha](#)

Selecione o tipo de remetente “MEI – Microempreendedor Individual”.



Leia atentamente o texto destacado e clique na caixinha, concordando que no caso de uso indevido estará sujeito a penalidade e denúncia ao Ministério Público.

Preencha os campos e clique em "Confirmar".

Os campos com asterísco (*) são de preenchimento obrigatório.

Após clicar em "confirmar", será exibido um *pop-up* informando que será enviado um e-mail de confirmação do cadastro.

Fique atento à caixa de entrada e ao spam/lixo eletrônico do e-mail cadastrado.

 **Atenção!**

Os campos não editáveis deste formulário reproduzem as informações constantes do Sistema de Cadastro de Contribuintes do ICMS (SINCAD). Caso necessite atualizar/alterar alguma informação, deverá fazê-la no referido sistema de cadastro. Para mais informações sobre alterações de dados no SINCAD, acesse www.fazenda.rj.gov.br/cadastro. Frisamos que a NFA-e somente pode ser emitida para acobertar a saída de mercadoria. A NFA-e não pode ser utilizada por transportador como Conhecimento de Transporte. A NFA-e não pode ser emitida na prestação de serviço inserida no campo de incidência do ISS. Nessa situação, deve emitir documento autorizado pela Secretaria Municipal de Fazenda (Prefeitura). O uso irregular da NFA-e sujeita o emitente a penalidade e denúncia ao Ministério Público.

Ciente de que no caso de uso indevido ficarei sujeito a penalidade e denúncia ao Ministério Público.

Público.



CNI

CPF*

Inscrição

Estadual*

Nome Empresarial*

 **Email**

Email*

 **Senha**

Senha*

Confirmar senha*

 **Endereço**

CEP*

Município

Endereço*

Nº*

Complemento

Bairro*


 Confirmar



EMISSÃO DA NOTA FISCAL

ATENÇÃO!

Alguns ícones/menus podem mudar de posição, em função de atualizações no site.

Acesse o site: <https://nfae.fazenda.rj.gov.br/sefaz-dfe-nfae/paginas/inicio.faces>
Clique sobre o **x** para fechar o pop-up.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

NFAE Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica
v.3.0.22 20240625-1

FAZENDA GOV RJ

Início

Aviso

MEI com Inscrição Estadual
Acesse o QRCode para baixar o APP NFF e emitir
notas fiscais de venda de forma mais fácil e rápida

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS

Download on the
App Store

GET IT ON
Google Play

MEI que comercializa mercadorias

Avulsa nº

Chave de
Acesso

Somente pode ser emitido para acobertar a saída ou entrada de mercadorias. Para emissão, será exigido prévio cadastro e o acesso deve ser realizado na opção "Acesso por senha". O documento não pode ser utilizado por estabelecimento que realiza prestação de serviço de

Clique em “Emitir NFA-e”.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

NFA-e Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica
v.3.0.22 20240625-1

FAZENDA GOV
RJ

Início

Emitir NFA-e
Cadastro
Relatório

Gerenciar
Emissão

Dúvidas na emissão da nota?
Clique aqui e veja o manual

Prezado usuário,
A NFA-e, modelo 55, está regulamentada pelo Decreto nº 37 do Anexo I do Livro VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427/00. Antes de iniciar qualquer emissão, leia atentamente as informações abaixo sobre quem pode utilizá-la e em quais situações.

MEI que comercializa mercadorias ▼

Somente pode ser emitido para acobertar a saída ou entrada de mercadorias. Para emissão, será exigido prévio cadastro e o acesso deve ser realizado na opção “Acesso por senha”. O documento não pode ser utilizado por estabelecimento que realiza prestação de serviço de transporte como “conhecimento de transporte”. O documento também não pode ser utilizado por MEI que realize prestação de serviço inco-

Consultar

Informe remetente e n° da nota ou chave de acesso:

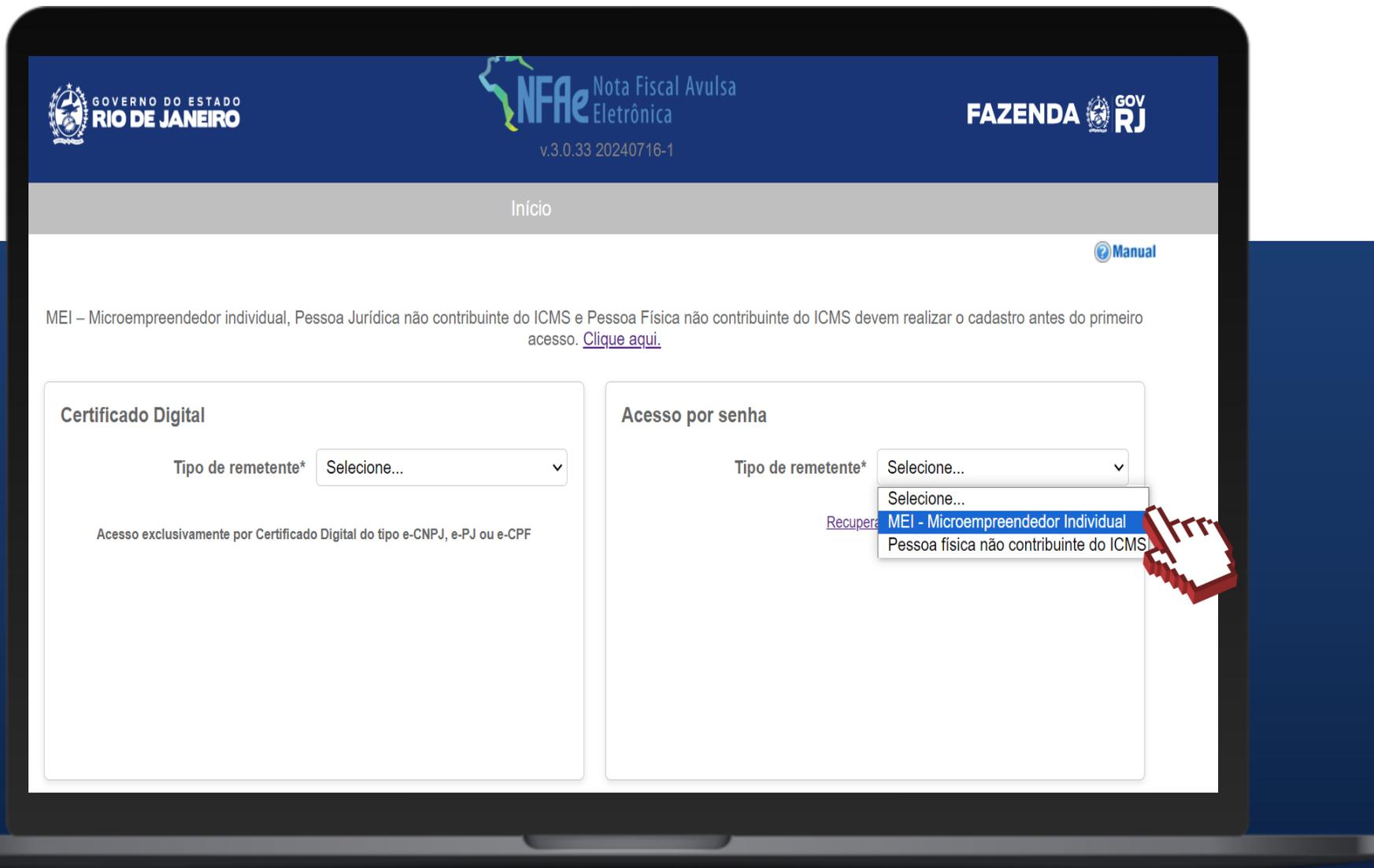
Selecione. ▼

Nota Fiscal Avulsa n°

Chave de Acesso

i e a w 5 z 6

Em Acesso por senha, selecione o Tipo de remetente
MEI – Microempreendedor Individual.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

NFAe Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica
v.3.0.33 20240716-1

FAZENDA GOV
RJ

Início [Manual](#)

MEI – Microempreendedor individual, Pessoa Jurídica não contribuinte do ICMS e Pessoa Física não contribuinte do ICMS devem realizar o cadastro antes do primeiro acesso. [Clique aqui.](#)

Certificado Digital

Tipo de remetente* Seleccione... ▼

Acesso exclusivamente por Certificado Digital do tipo e-CNPJ, e-PJ ou e-CPF

Acesso por senha

Tipo de remetente* Seleccione... ▼

[Recupera](#) MEI - Microempreendedor Individual
Pessoa física não contribuinte do ICMS

Informe o CNPJ e a Senha. Em seguida, clique em “Entrar”.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

NFAe Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica
v.3.0.33 20240716-1

FAZENDA GOV
RJ

Início

Manual

MEI – Microempreendedor individual, Pessoa Jurídica não contribuinte do ICMS e Pessoa Física não contribuinte do ICMS devem realizar o cadastro antes do primeiro acesso. [Clique aqui.](#)

Certificado Digital

Tipo de remetente* Seleccione... ▾

Acesso exclusivamente por Certificado Digital do tipo e-CNPJ, e-PJ ou e-CPF

Acesso por senha

Tipo de remetente* MEI - Microempreendedor Indiv ▾

CNPJ/CPF *

Senha*

Entrar

[Recuperar senha](#)

Leia atentamente o texto destacado e clique na caixinha, concordando que no caso de uso indevido estará sujeito a penalidade e denúncia ao Ministério Público.

Os dados de CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social e CPF serão carregados automaticamente e não são editáveis. Os demais dados podem ser editados.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

NFA-e Nota Fiscal Avulsa
Eletrônica
v.3.0.22 20240625-1

FAZENDA GOV
RJ

Início Relatório

Manual

1 Identificação
você está aqui

2 Incluir produtos

3 Transmitir

4 Gerenciar

Remetente

Limpar

Tipo de remetente MEI - Microempreendedor Individual

Atenção!

Os campos não editáveis deste formulário reproduzem as informações constantes do Sistema de Cadastro de Contribuintes do ICMS (SINCAD). Caso necessite atualizar/alterar alguma informação, deverá fazê-la no referido sistema de cadastro. Para mais informações sobre alterações de dados no SINCAD, acesse www.fazenda.rj.gov.br/cadastro. Frisamos que a NFA-e somente pode ser emitida para acobertar a saída de mercadoria. A NFA-e não pode ser utilizada por transportador como Conhecimento de Transporte. A NFA-e não pode ser emitida na prestação de serviço inserida no campo de incidência do ISS. Nessa situação, deve emitir documento autorizado pela Secretaria Municipal de Fazenda (Prefeitura). O uso irregular da NFA-e sujeita o emitente a penalidade e denúncia ao Ministério Público.

Ciente de que no caso de uso indevido ficarei sujeito a penalidade e denúncia ao Ministério Público.

CNPJ* CPF* Inscrição Estadual

Razão Social*

CEP*

Endereço* N°* Complemento

Bairro* Município* UF RJ

Telefone

Informa a data e hora da entrada ou saída da mercadoria.

Em seguida, selecione a natureza da operação.

No campo referente ao Destinatário, selecione o tipo (CPF ou CNPJ) e preencha os dados. Preencha também os dados da Inscrição Estadual (caso o destinatário possua).

Natureza da operação: sinalize se é o caso de venda, devolução, remessa, dentre outros listados. Nas vendas, os mais comuns são os códigos 5102 (nas operações internas) e 6102 (nas operações interestaduais).

The screenshot shows a web form for MEI operations. At the top, there are fields for 'Operação*' (a dropdown menu), 'Saída' (radio button), 'Entrada' (radio button), 'Data saída/entrada' (text field), and 'Hora' (text field). Below this is the 'Natureza da operação*' dropdown menu, which is currently open, displaying a list of codes and descriptions. The 'Destinatário' section includes a dropdown for 'CNPJ' (selected), 'Inscrição Estadual', 'Razão Social', 'Consumidor Final', and 'Indicador de presença'. The 'Transportador' section has a 'Modalidade*' dropdown. The 'Informações complementares' section is a large text area. At the bottom right, there is a button labeled 'Incluir produtos' with a yellow arrow icon. The form also features several 'Limpar' (Clear) buttons.

Code	Description
5102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
5202	Devolução de compra para comercialização
5501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação
5502	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação
5504	Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.
5505	Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação
5551	Venda de bem do ativo imobilizado
5904	Remessa para venda fora do estabelecimento
5933	Prestação de serviço tributado pelo ISSQN. (ajuste sinief 03/04)
5933	Prestação de serviço tributado pelo ISSQN. (ajuste sinief 03/04)
5949	Outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços
5949	Outras saídas de mercadorias ou prestações de serviços

Preencha os demais campos com os dados do destinatário.

Os sinalizados com asterisco (*) são obrigatório.

Selecione se nota fiscal será emitida para o consumidor final, e faça a identificação do destinatário.

Selecione também o indicador de presença.

Selecione o indicador de presença que corresponda a operação

The screenshot displays a form for entering recipient information. Key fields include:

- E-mail***: Text input field.
- CRT**: Dropdown menu set to 'Simples Nacional'.
- Operação***: Radio buttons for 'Entrada' and 'Saída', followed by 'Data saída/entrada' and 'Hora' fields.
- Natureza da operação***: Dropdown menu.
- Destinatário** section:
 - CPF***: Text input field.
 - Inscrição Estadual**: Text input field.
 - Nome***: Text input field.
 - Consumidor Final***: Radio buttons for 'Sim' and 'NÃO'.
 - Identificação do destinatário***: Dropdown menu with options: 'Selecione...', 'Contribuinte do ICMS', 'Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes', and 'Não contribuinte'.
 - Indicador de presença***: Dropdown menu with options: 'Selecione...', 'Operação presencial', 'Operação não presencial, pela Internet', 'Operação não presencial, Teleatendimento', 'Operação presencial, fora do estabelecimento', and 'Operação não presencial, outros'.
 - CEP**: Text input field.
 - Endereço***: Text input field.
 - Bairro***: Text input field.
 - UF***: Dropdown menu.
 - Telefone**: Text input field.
 - E-mail**: Text input field.
 - Confirmar e-mail**: Text input field.
- Transportador** section:
 - Modalidade***: Dropdown menu.
- Informações complementares**: Text area.

Consumidor Final: o Consumidor Final, pode ser uma Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, que está adquirindo um produto para seu uso, ou seja, não irá revender.

Contribuinte do ICMS: pode ser uma pessoa jurídica ou física que realiza operações de comércio, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte e de comunicação, e que tenha Inscrição Estadual.

Contribuinte isento de inscrição no cadastro de Contribuintes: não possui uma Inscrição Estadual, pois está Isento.

Não Contribuinte: é a pessoa jurídica ou física que está desobrigada a possuir uma inscrição Estadual, por não contribuir com o ICMS. Ex: prestadores de serviço.

Selecione a modalidade do frete/transporte,
e preencha os dados da empresa transportadora.

Caso não ocorra frete, selecione **Sem ocorrência de Transporte**.

Se no **Indicador de presença** foi selecionada uma operação não presencial,
será necessário escolher a modalidade do **Indicador de Intermediador/marketplace**.

Sem ocorrência de Transporte

- Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
- Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
- Contratação do Frete por conta de Terceiros
- Transporte Próprio por conta do Remetente
- Transporte Próprio por conta do Destinatário
- Sem ocorrência de Transporte**

Caso queira preencher alguma
informação complementar,
poderá utilizar esse campo.

Destinatário Limpar

*

Inscrição Estadual

Nome*

Consumidor Final* Sim NÃO Identificação do destinatário*

Indicador de presença*

CEP*

Endereço* N°* Complemento

Bairro*

UF* Município*

Telefone

E-mail

Confirmar e-mail

Transportador Limpar

Modalidade*

Indicador de intermediador/marketplace Limpar

Modalidade*

Informações complementares Limpar

Incluir produtos



Na aba ao lado é feita a inclusão dos produtos, onde deverão ser inseridos os seguintes dados:

1. O código do produto no estoque do MEI vendedor;
2. A descrição do produto;
3. O valor unitário;
4. A quantidade enviada na venda para qual a nota está sendo gerada;
5. A unidade comercial, por exemplo: caixas, ampolas, metros etc.

ATENÇÃO: Para descobrir o código **NCM** de uma mercadoria, acesse o Portal Único do Comércio Exterior (Pucomex): <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/classificacao-fiscal-de-mercadorias/ncm>

O MEI não pode deixar de informar ainda o frete, seguro e descontos concedidos se for o caso.

Caso haja mais de um produto a ser remetido, a cada produto preenchido, deverá clicar em “incluir na tabela”, e na sequência iniciar novo lançamento de produto. Esse procedimento deverá ser repetido até a conclusão dos produtos a serem remetidos naquela mesma venda. O sistema automaticamente fará os cálculos que forem necessários.

Após preencher os campos destinados ao produto, clique em “Incluir na tabela”.

Identificação **2 Incluir produtos** **3 Transmitir** **4 Gerenciar** Manual

Nota fiscal avulsa n°: Ainda não gerado Situação: Salvo como rascunho
Chave de acesso: Ainda não gerada

Produto Limpar

Código* Descrição* NCM*
Un. comercial* QUILAT Qt. comercial* Valor unit. comercial*
Tributação Tributada pelo SN sem crédito
Frete Seguro Outras desp. Desconto

Incluir na tabela

Cod	Descrição	Trib	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total Bruto	BC ICMS	ICMS (aliquota)
1234	Perfume Invictus Rabanne Eau de Toilette - 100ml	Tributada pelo SN sem crédito	UN	1,00	R\$ 524,07	R\$ 524,07	R\$ 0,00	0,00(0%)

Forma de Pagamento

Forma de pagamento Seleccione...
Valor Pagamento
Valor Troco

Incluir na tabela

Totais da Nota

Frete: R\$ 0,00	Seguro: R\$ 0,00	Outras desp.: R\$ 0,00
Desc. Nota: R\$ 0,00	Valor do ICMS: R\$ 0,00	Base de cálculo: R\$ 0,00
		Subtotal: R\$ 0,00
		Total da nota: R\$ 0,00

Identificação

Preencha também o campo Forma de Pagamento e clique em “Incluir na tabela”. Em seguida, clique em “Gerar NFA-e”.

Nos campos com  é possível excluir o item e no campo com  é possível ver e alterar os dados inseridos (caso tenha sido mais de um).

Manual

1 Identificação 2 **Incluir produtos** você está aqui 3 Transmitir 4 Gerenciar

Nota fiscal avulsa n°: Ainda não gerado Situação: Salvo como rascunho
Chave de acesso: Ainda não gerada

Produto Limpar

Código* Descrição* NCM*
Un. comercial* QUILAT Qtd. comercial* Valor unit. comercial*
Tributação: Tributada pelo SN sem crédito
Frete Seguro Outras desp. Desconto

Incluir na tabela

Cod	Descrição	Trib	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total Bruto	BC ICMS	ICMS (aliquota)
 	1234 Perfume Invictus Rabanne Eau de Toilette - 100ml	Tributada pelo SN sem crédito	UN	1,00	R\$ 524,07	R\$ 524,07	R\$ 0,00	0,00(0%)

Forma de Pagamento

Forma de pagamento: Dinheiro
Valor Pagamento: 550,00
Valor Troco: 25,93

Incluir na tabela

Descrição	Valor Pagamento	Valor Troco
 Dinheiro	550,00	25,93

Totais da Nota

Frete: R\$ 0,00 Seguro: R\$ 0,00 Outras desp.: R\$ 0,00
Desc. Nota: R\$ 0,00 Valor do ICMS: R\$ 0,00 Base de cálculo: R\$ 0,00

Subtotal: R\$ 524,07
Total da nota: R\$ 524,07

Identificação **Gerar NFA-e**

Confira as informações da nota fiscal e desça a barra de rolagem.

Manual

1 Identificação 2 Incluir produtos 3 Transmitir você está aqui 4 Gerenciar

Nota fiscal avulsa n°: Ainda não gerado Situação: Salvo como rascunho
Chave de acesso: Ainda não gerada

Remetente

Tipo de remetente MEI - Microempreendedor Individual
Inscrição Estadual [REDACTED]
CPF [REDACTED]
CNPJ [REDACTED]
Razão social [REDACTED]

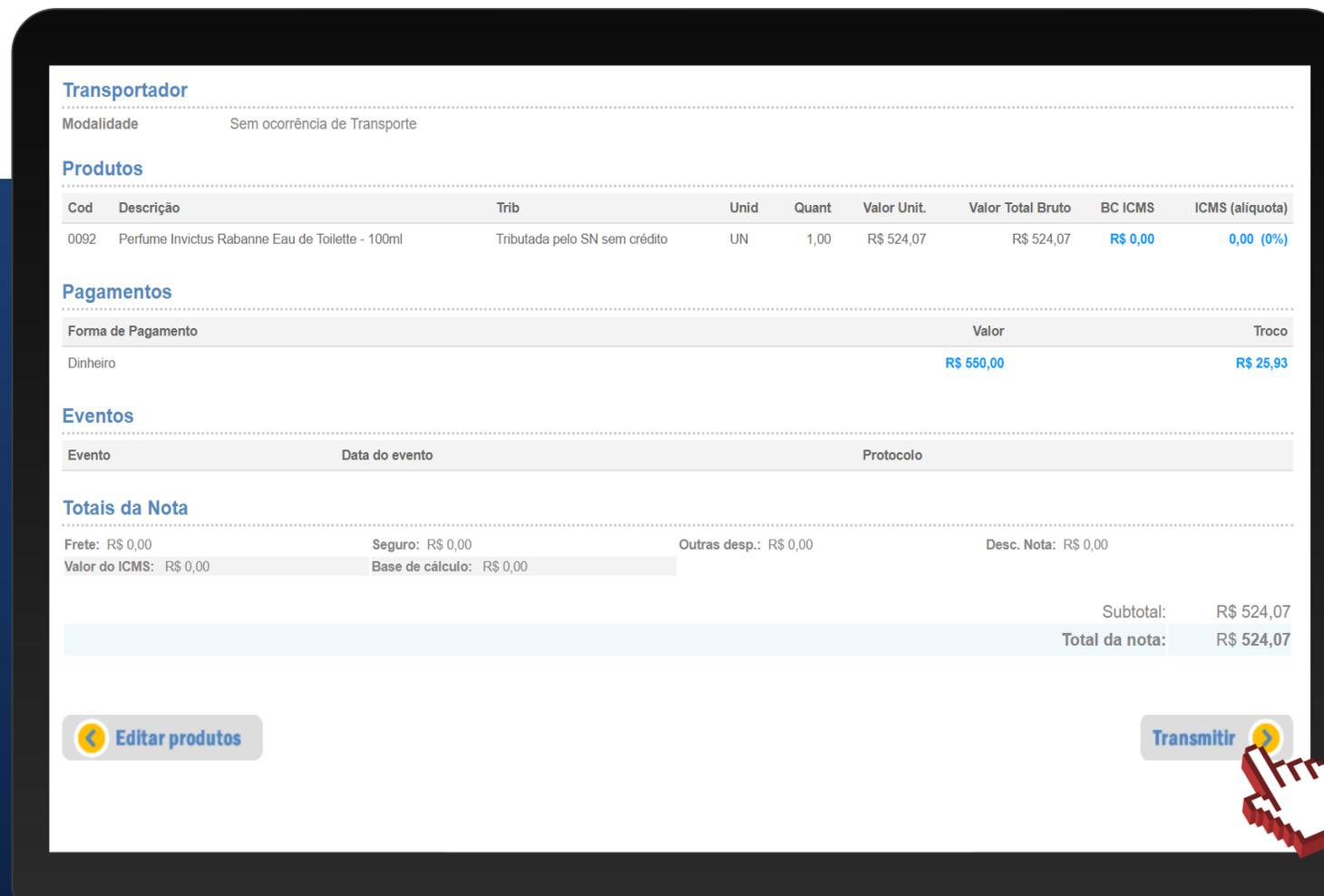
Endereço [REDACTED] Nº [REDACTED]
Bairro [REDACTED] Município [REDACTED] UF RJ
CEP [REDACTED] Telefone [REDACTED] Email [REDACTED]

CRT Simple Nacional
Operação Interna - Saída Data 05/07/2024 Hora 08:00
Natureza da operação 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
Finalidade NF-e normal

Destinatário

CPF [REDACTED]
Nome [REDACTED]
Consumidor Final Sim Identificação do destinatário Não contribuinte
Indicador de presença Operação presencial
Endereço [REDACTED] Nº [REDACTED]
Bairro [REDACTED] Município [REDACTED] UF RJ
CEP [REDACTED]

Caso a nota fiscal tenha sido preenchida corretamente, clique em **“Transmitir”**. Para editá-la, clique em **“Editar produtos”**.



Transportador

Modalidade Sem ocorrência de Transporte

Produtos

Cod	Descrição	Trib	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total Bruto	BC ICMS	ICMS (alíquota)
0092	Perfume Invictus Rabanne Eau de Toilette - 100ml	Tributada pelo SN sem crédito	UN	1,00	R\$ 524,07	R\$ 524,07	R\$ 0,00	0,00 (0%)

Pagamentos

Forma de Pagamento	Valor	Troco
Dinheiro	R\$ 550,00	R\$ 25,93

Eventos

Evento	Data do evento	Protocolo
--------	----------------	-----------

Totais da Nota

Frete: R\$ 0,00	Seguro: R\$ 0,00	Outras desp.: R\$ 0,00	Desc. Nota: R\$ 0,00
Valor do ICMS: R\$ 0,00	Base de cálculo: R\$ 0,00		
		Subtotal:	R\$ 524,07
		Total da nota:	R\$ 524,07

[← Editar produtos](#) [Transmitir →](#)

Ao final o DANFE da NFA-e poderá ser impresso, e você poderá também fazer o download da nota fiscal em XML ou enviá-la por e-mail.

Recomendamos salvar o arquivo XML, pois este arquivo é a Nota Fiscal.

Uma cópia do DANFE também é enviado automaticamente para o e-mail cadastrado pelo remetente.

Identificação
Incluir produtos
Transmitir
Gerenciar
você está aqui

Imprimir DANFAE
Download XML
Enviar por email
Carta correção
Cancelar
Copiar Nota
Nova emissão

Nota fiscal avulsa n°: [REDACTED] Situação: Autorizada de Uso
 Chave de acesso: [REDACTED]

Remetente

Tipo de remetente MEI - Microempreendedor Individual

Inscrição Estadual [REDACTED]
 CPF [REDACTED]
 CNPJ [REDACTED]
 Razão social [REDACTED]

Endereço [REDACTED] Nº [REDACTED]
 Bairro [REDACTED] Município [REDACTED] UF RJ
 CEP [REDACTED] Telefone [REDACTED] Email [REDACTED]
 CRT Simples Nacional
 Operação Interna - Saída Data 05/07/2024 Hora 08:00
 Natureza da operação 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 Finalidade NF-e normal

Destinatário

CPF [REDACTED]
 Nome [REDACTED]

Consumidor Final Sim Identificação do destinatário Não contribuinte
 Indicador de presença Operação presencial

Endereço [REDACTED] Nº [REDACTED]
 Bairro [REDACTED] Município [REDACTED] UF RJ
 CEP [REDACTED]

Transportador

Modalidade Sem ocorrência de Transporte

Produtos

Cod	Descrição	Trib	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total Bruto	BC ICMS	ICMS (aliquota)
0016	Perfume Invictus Rabanne Eau de Toilette - 100ml	Tributada pelo SN sem crédito	UN	1,00	R\$ 524,07	R\$ 524,07	R\$ 0,00	0,00 (0%)

Pagamentos

Forma de Pagamento	Valor	Troco
Dinheiro	R\$ 550,00	R\$ 25,93

Eventos

Evento	Data do evento	Protocolo
Autorização de uso (110100)	05/07/2024	233240061123941

Totais da Nota

Frete: R\$ 0,00 Seguro: R\$ 0,00 Outras desp.: R\$ 0,00 Desc. Nota: R\$ 0,00
 Valor do ICMS: R\$ 0,00 Base de cálculo: R\$ 0,00

Subtotal: R\$ 524,07
Total da nota: R\$ 524,07



CONSULTA E CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL

Após logar no portal da NFA-e, para consultar e/ou cancelar as notas fiscais emitidas, clique em **“Relatório”**.

The screenshot displays the NFA-e (Nota Fiscal Avulsa Eletrônica) portal interface. At the top, it features the logos for the GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO and FAZENDA GOV RJ, along with the version number v.3.0.22 20240625-1. The main navigation bar includes 'Início' and 'Relatório', with a hand cursor pointing to 'Relatório'. Below this, a progress bar shows four steps: 1. Identificação (você está aqui), 2. Incluir produtos, 3. Transmitir, and 4. Gerenciar. A 'Manual' link is visible on the right. The 'Remetente' section shows 'Tipo de remetente' as 'MEI - Microempreendedor Individual'. A yellow warning box contains the following text:

⚠️ Atenção!

Os campos não editáveis deste formulário reproduzem as informações constantes do Sistema de Cadastro de Contribuintes do ICMS (SINCAD). Caso necessite atualizar/alterar alguma informação, deverá fazê-la no referido sistema de cadastro.

Para mais informações sobre alterações de dados no SINCAD, acesse www.fazenda.rj.gov.br/cadastro.

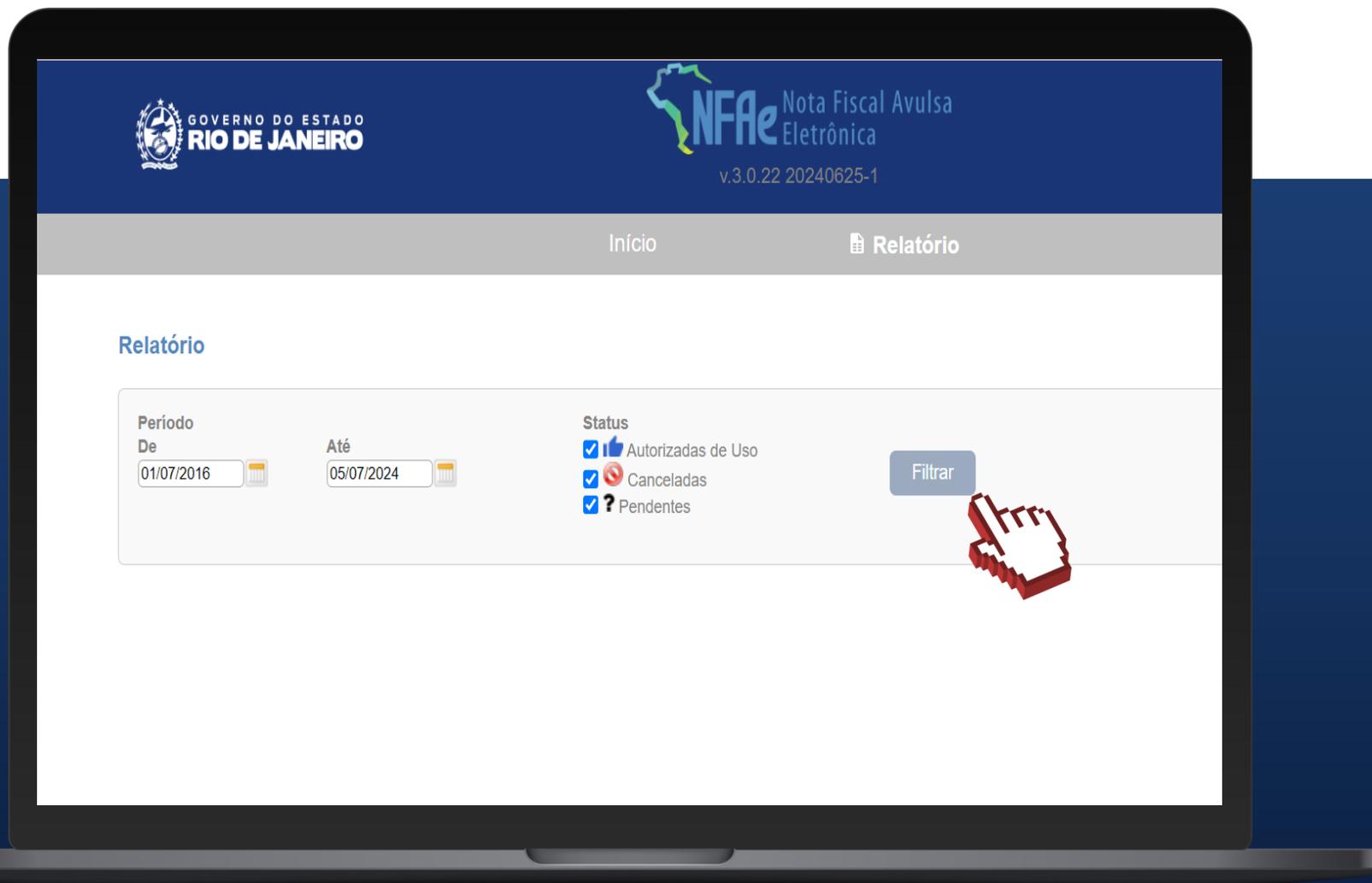
Frísamos que a NFA-e somente pode ser emitida para acobertar a saída de mercadoria.

A NFA-e não pode ser utilizada por transportador como Conhecimento de Transporte.

A NFA-e não pode ser emitida na prestação de serviço inserida no campo de incidência do ISS. Nessa situação, deve emitir documento autorizado pela Secretaria Municipal de Fazenda (Prefeitura).

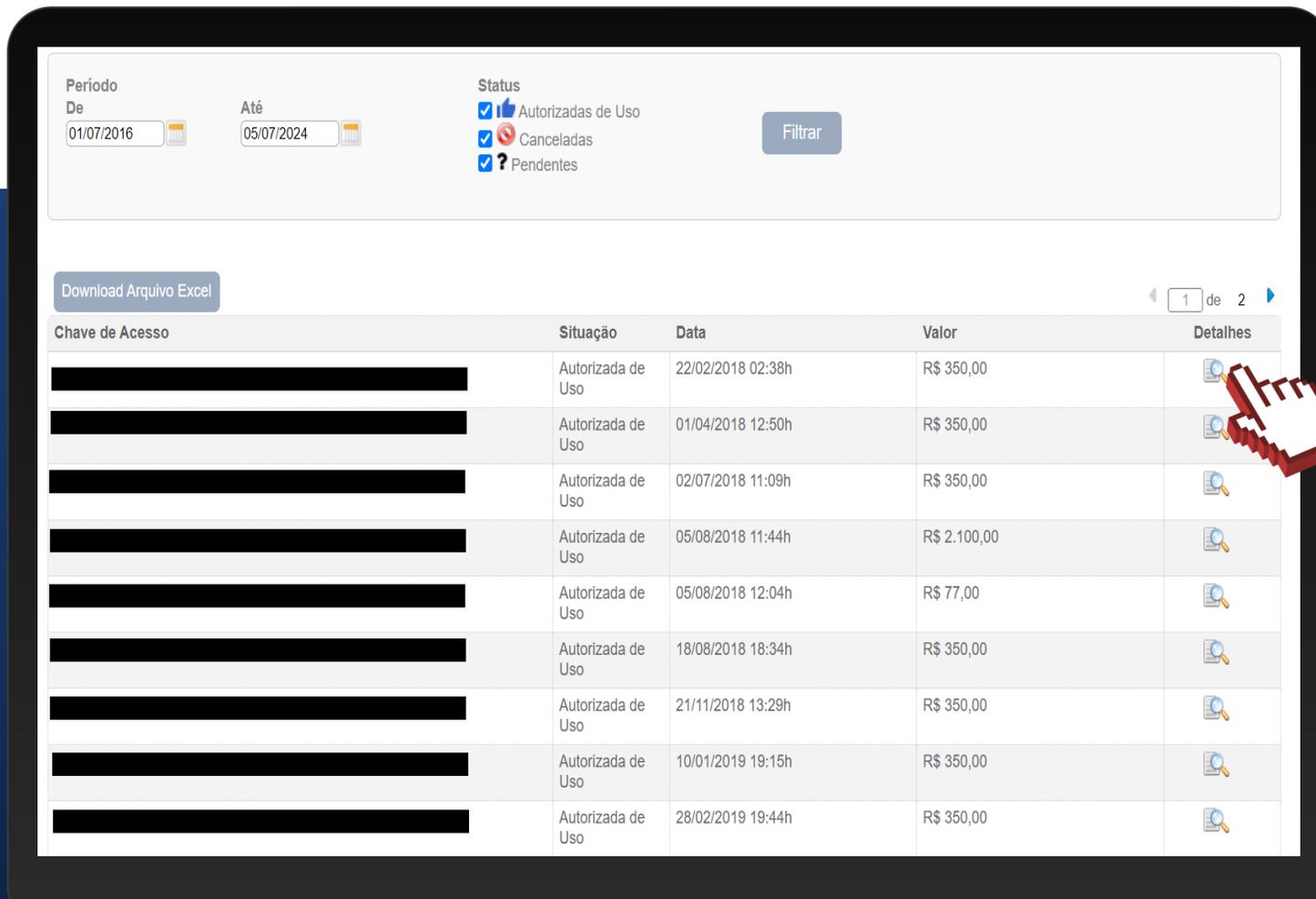
O uso irregular da NFA-e sujeita o emitente a penalidade e denúncia ao Ministério Público.

Insira o período do qual deseja realizar a consulta.
Em status, marque o tipo de nota fiscal que deseja consultar:
Autorizadas de Uso, Canceladas e/ou Pendentes.
Em seguida, clique em “**Filtrar**”.



Você terá acesso às notas fiscais do período selecionado, de acordo com o status definido. É possível consultar também a chave de acesso da nota fiscal.

Clicando no ícone  é possível consultar os detalhes da nota fiscal.



Chave de Acesso	Situação	Data	Valor	Detalhes
[REDACTED]	Autorizada de Uso	22/02/2018 02:38h	R\$ 350,00	
[REDACTED]	Autorizada de Uso	01/04/2018 12:50h	R\$ 350,00	
[REDACTED]	Autorizada de Uso	02/07/2018 11:09h	R\$ 350,00	
[REDACTED]	Autorizada de Uso	05/08/2018 11:44h	R\$ 2.100,00	
[REDACTED]	Autorizada de Uso	05/08/2018 12:04h	R\$ 77,00	
[REDACTED]	Autorizada de Uso	18/08/2018 18:34h	R\$ 350,00	
[REDACTED]	Autorizada de Uso	21/11/2018 13:29h	R\$ 350,00	
[REDACTED]	Autorizada de Uso	10/01/2019 19:15h	R\$ 350,00	
[REDACTED]	Autorizada de Uso	28/02/2019 19:44h	R\$ 350,00	

Na hipótese de o usuário ter perdido o prazo para cancelamento, poderá ser solicitada a reabertura do prazo, acessando o “Sistema de reabertura de prazo para cancelamento”:

<https://www4.fazenda.rj.gov.br/dfe-cancelamento-ext/>



Em caso de dúvidas na utilização do sistema, consulte o Manual: <https://portal.fazenda.rj.gov.br/dfe/wp-content/uploads/sites/17/2023/11/Manual-Cancelamento-Extemporaneo.pdf>



Para solicitar a reabertura do prazo, é necessário efetuar o pagamento do DARJ (Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro). O MEI tem desconto de 70% no pagamento da taxa.

O documento deve ser pago no Portal de Pagamentos da SEFAZ-RJ:

<https://portal.fazenda.rj.gov.br/pagamentos/>



Dúvidas sobre o preenchimento do DARJ devem ser enviadas para o e-mail: sac.darj@fazenda.rj.gov.br.

É possível cancelar uma nota fiscal **até 24 horas**, contadas do momento da emissão. Para isso, clique em **“Cancelar”**.

Será aberto um pop-up onde deverá ser descrito o motivo do cancelamento.

Após preencher o campo, clique em **“Confirmar”**.

Será enviada a confirmação do cancelamento, para o e-mail cadastrado pelo remetente.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

NFAe Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
v.3.0.22 20240625-1

Início Relatório

Identificação Incluir produtos Transmitir Gerenciar
você está aqui

Imprimir DANFAE Download XML Enviar por email Carta correção Cancelar Copiar Nota Nova emissão

Nota fiscal avulsa nº: [REDACTED]
Chave de acesso: [REDACTED]

Remetente

Tipo de remetente	MEI - Microemp
Inscrição Estadual	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
CNPJ	[REDACTED]
Razão social	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]
Bairro	[REDACTED]
CEP	[REDACTED]
CRT	Simples Nacion
Operação	Interna - Saída
Natureza da operação	5102 - Venda de mercadoria a
Finalidade	NF-e normal

23/05/2019 Hora 10:00

cebida de terceiros

Justificativa de cancelamento

O cancelamento da NFA-e somente pode ser efetuado no prazo de 24 horas, contado do momento em que foi concedida a respectiva autorização de uso.

Mínimo de 15 e máximo de 255 caracteres (255 caracteres restantes)

Confirmar Limpar



ACESSO AO MANUAL DA NFA-E

Para mais detalhes quanto ao preenchimento da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, consulte o manual disponibilizado pela Sefaz-RJ:

Acesse o site da Sefaz-RJ: <https://fazenda.rj.gov.br/portal-fazenda/>

Clique no **menu** ☰ (localizado no canto superior esquerdo do site).

Em seguida, clique em "**Nossos Sites.**"

Clique em "**Documento Fiscal Eletrônico**".

Clique no botão "**Manuais**", em seguida, clique em "**Manual da NFA-e**".

Link direto para acesso direto ao manual: https://portal.fazenda.rj.gov.br/dfe/wp-content/uploads/sites/17/2023/01/DF-e_NFA-e.pdf



ACESSO AO FALE CONOSCO DA NFA-E

Para entrar em contato com a Sefaz-RJ e esclarecer suas dúvidas sobre a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, preencha o **Formulário do Canal de Atendimento da NFA-e**:

Acesse: <https://fazenda.rj.gov.br/portal-fazenda/>

Clique em: **menu** ☰ (localizado no canto superior esquerdo).

Em seguida, clique em "**Canais de Atendimento.**"

Clique em "**Fale Conosco.**"

Clique em "**Dúvidas Operacionais / Sistemas**".

Em **DF-e (Documentos Fiscais Eletrônicos)**, clique em "**Atendimento**".

Desça a barra de rolagem e preencha o formulário.

Obs: No campo **Classificação de Demanda** é necessário selecionar a opção: "**DF-e**".

Link direto para acesso ao Formulário do Canal de Atendimento:

<https://atendimentodfe.fazenda.rj.gov.br/ForAtendimentoDFE/contribuinte/formulario>

Você também pode entrar em contato com a Sefaz-RJ, pelo telefone **(21) 2334-4300**.

ACESSE NOSSOS CANAIS!

Faça parte dos nossos
canais no Telegram e receba
conteúdos exclusivos.

https://linktr.ee/canais_sebraerj



f @ y in t ↗ d /sebraerj

loja.rj.sebrae.com.br/loja

www.ouvidoria.sebrae.com.br

